



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3087 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: COFAP COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS LTDA
Endereço: AVENIDA ALEXANDRE DE GUSMÃO, 1395 - CEP. 09110-310
Bairro: VILA HOMEROTTON
Cidade / UF: Santo André / SP RG/CPF/CNPJ: 57.500.001/0001-12

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Rosa Kasinski, 802
Bairro: CAUAVA - MAUÁ / SP Inscrição: 11.001.003

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☒ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVERÁ ATENDER A ESTA NOTIFICAÇÃO, REFERENTE À LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), MANTENDO-O SEMPRE LIMPO.

* TERÁ UM PRAZO DE 15 DIAS PARA EXECUÇÃO, APÓS O RECEBIMENTO DESTA.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 28 / 08 / 2025

Berardo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)